



Ofício Circular nº

018 - 14

Florianópolis,

25 SET. 2014

Senhor (a) Secretário (a),


A Portaria nº 874 de 16/05/2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tem como objetivo a redução da mortalidade e da incapacidade causadas por essa doença e ainda desenvolver ações para diminuir a incidência de alguns tipos de câncer, por meio de ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos.

Considerando que o controle do câncer é uma prioridade da política de saúde do Brasil, solicitamos aos Gestores municipais especial atenção e empenho quanto à importância da adequada utilização do Sistema de Informação do Câncer – **SISCAN**, para registro dos dados nos municípios de Santa Catarina.

O **SISCAN** é destinado a registrar a suspeita e confirmação diagnóstica, informações sobre condutas terapêuticas relativas ao exame positivo/alterado, bem como fornecer o laudo padronizado, arquivar e sistematizar as informações referentes aos exames de rastreamento e diagnóstico dos cânceres do colo de útero e de mama. É necessária a atualização constante dos dados das unidades de saúde e profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e também cadastro e atualização dos dados dos cidadãos no Cartão Nacional de Saúde (**CADSUS WEB**), para que as informações sejam compatíveis no **SISCAN**.

Dessa forma, solicitamos a todos os municípios que façam o registro correto dos dados no **SISCAN**, pois este fornecerá indicadores municipais e estaduais para subsidiar políticas públicas de controle e prevenção do câncer no estado.

Atenciosamente,



Tânia Maria Eberhardt
Secretária de Estado da Saúde

Ao (À) Senhor (a)
Secretário (a) Municipal de Saúde

Red. SUG/GEABS